



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 44033

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 16.650, de 26 de junho de 2023, consoante o que dispõe o artigo 4º Parágrafo único da Lei nº 6947, de 22 de junho de 2009, modificada posteriormente, nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para o biênio 2024/2026, ficando assim constituído:

I – Poder Público:

- a) Representantes da Secretaria Municipal da Administração
Titular: CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Suplente: ADILSON SIMÃO DE SOUZA
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Suplente: PLÍNIO ERNESTO DA SILVA
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Titular: ZILEIDE DOS SANTOS BERNARDO
Suplente: REGINA CÉLIA DUARTE
- d) Representantes da Secretaria Municipal da Educação
Titular: DELMAR WENDER CABRAL
Suplente: CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação
Titular: EDUARDO YOITI DEL BIANCO YAMAMOTO
Suplente: JÚLIO HENRIQUE DA SILVA
- f) Representantes da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana – EMDURB
Titular: ADELAINÉ CAETANO REIS
Suplente: CLAUDEMIR DA SILVA MENDONÇA
- g) Representantes da Polícia Militar
Titular: -o-
Suplente: -o-
- h) Representantes da Polícia Civil
Titular: -o-
Suplente: -o-
- i) Representantes da UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Titular: ANA CLÁUDIA VIEIRA CARDOSO
Suplente: CLÁUDIA REGINA MOSCA GIROTO



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

II – Sociedade Civil:

a) Representantes de associações de moradores

Titulares: JOSEMAR DE ALMEIDA AGOSTINHO
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
-o-
-o-

Suplentes: AGNALDO FAZOLIN MIELO
ARNALDO DA COSTA GUIMARÃES JUNIOR
-o-
-o-

b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: -o-
Suplente: -o-

c) Representantes de universidades particulares de Marília

Titular: -o-
Suplente: -o-

d) Representantes de empresas de vigilância e segurança privada de Marília.

Titular: -o-
Suplente: -o-

Prefeitura Municipal de Marília, 10 de abril de 2024.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

/drs



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A018-5BCD-6BFB-46A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL ALONSO (CPF 068.XXX.XXX-03) em 10/04/2024 16:20:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR (CPF 033.XXX.XXX-01) em 10/04/2024 17:02:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/A018-5BCD-6BFB-46A0>